

## TERMO DE REFERÊNCIA 35

### 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICIPIO DE PARAISO DO SUL (92.000.207/0001-84)

**Nº do processo:** 35

**Categoria do TR:** Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

### 2. Definição do objeto

O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros de alimentação para a manutenção das atividades das Secretaria Municipais, para a confecção de lanches para crianças e adolescentes dos grupos do CRAS, para terapias integrativas dos Projetos da Saúde e para recepção nos prédios públicos.

### 3. Fundamentação da contratação

Consiste no ETP correspondente.

### 4. Descrição da solução

Como solução mais apropriada para atender às necessidades da administração, em consonância com o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções disponíveis no mercado, foi decidido pela aquisição de bens/materiais, dispensando a contratação de serviços, por meio da realização de Processo Licitatório de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, levando em consideração a futura e eventual aquisição, cujas quantidades exatas não pode-se estimar dada a variabilidade de consumo.

### 5. Requisitos da contratação

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, vide art 6o, XIII, da Lei no 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, de forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme estabelecido nos artigos 6o, inciso XLI, 17, § 2o, e 34, todos da Lei Federal no 14.133/2021. Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da

licitação, além de apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei no 14.133/2021.

## **6. Modelo de execução do objeto**

Os alimentos não perecíveis deverão ser entregues conforme Cronograma emitido pelo Setor Administrativo da Secretaria de Assistência Social, conforme necessidade, no prazo de 5 dias úteis após o envio da ordem de fornecimento.

Os alimentos não perecíveis deverão ser entregues conforme ordem de fornecimento, no prazo de 05 dias úteis.

O fornecedor deverá entregar as frutas e verduras em embalagem própria, de preferência descartável não podendo ser sacolas/sacos plásticas, podendo ser em caixas plásticas retornáveis (Após a entrega dos gêneros o fornecedor deverá buscá-las).

É obrigatório a apresentação de um endereço de e-mail do responsável pela entrega do produto e de um telefone de contato do setor da empresa ou da pessoa responsável pelo atendimento de quaisquer dúvidas e questionamentos a respeito da entrega, seja no que diz respeito a prazos, à qualidade, atendimento ao edital e demais questões relacionadas. A entrega, obedecidos aos prazos previstos neste edital, deve ser realizada de acordo com a ordem de fornecimento enviada anteriormente.

Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a contratada deverá providenciar a sua substituição imediata, sujeitando-se à aprovação prévia do Gestor de Ata, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

## **7. Modelo da gestão do contrato**

Um representante será designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens mediante portaria, registrando todas as ocorrências relacionadas à execução em um registro próprio e determinando as medidas necessárias para regularizar quaisquer falhas ou defeitos observados.

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o Decreto Municipal nº 59/2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Paraíso do

Sul.

## 8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;
  - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
  - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
  - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
  - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
  - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.
- PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

## **9. Critérios de seleção do fornecedor**

Conforme supracitado, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal no 14.133/2021.

Quanto ao critério, será verificado documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I – jurídica;
- II – fiscal, social e trabalhista;
- III – econômico-financeira.

## **10. Estimativas do valor da contratação**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 149.436,10 conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado.

## **11. Adequação orçamentária**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação pretendida decorrerá de dotações orçamentárias específicas das seguintes secretarias ou órgão:

- Secretaria de Administração
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Governo
- Secretaria de Educação e Cultura
- Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
- Secretaria de Fazenda e Planejamento
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Obras e Trânsito
- Gabinete do Prefeito

## **12. Responsáveis**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG**

Secretario de Assistência Social

## **Anexos**

Anexo 1: TABELA PARA ETP FINAL.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/a1be3ddc74754a92b08473e44fdb7676.pdf>